

Coordenação de Redes - NPD - UFPI

Normas de Utilização de E-mail Institucional

INTRODUÇÃO

O serviço de e-mail (correio eletrônico) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI) permite aos seus usuários a troca de mensagens eletrônicas através da Internet, possibilitando a comunicação entre as pessoas dentro e fora da instituição.

O domínio de e-mail [@ufpi.br](mailto:ufpi.br) é mantido nas instalações do Núcleo de Processamento de Dados da UFPI e o domínio [@ufpi.edu.br](mailto:ufpi.edu.br) é mantido na plataforma educacional da GOOGLE, o que permite a utilização de todas as vantagens do GMAIL.

Este documento tem como objetivo definir normas corretas de utilização do e-mail institucional da UFPI, principalmente no que tange ao domínio [@ufpi.br](mailto:ufpi.br), o qual é mantido nos servidores locais da instituição.

QUEM PODE UTILIZAR O SERVIÇO DE E-MAIL

Todo usuário do e-mail da instituição deve possuir uma inscrição SIAPE. Assim, todos os funcionários (docentes e técnico-administrativos) podem registrar um usuário no serviço de e-mail da instituição.

FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE E-MAIL DA UFPI

Todo usuário do serviço de e-mail da UFPI possui uma conta de e-mail nos domínios [@ufpi.br](mailto:ufpi.br) e [@ufpi.edu.br](mailto:ufpi.edu.br). Devido à quantidade reduzida de espaço no domínio [@ufpi.br](mailto:ufpi.br) (mantido nos servidores da instituição), o NPD redireciona, de forma automática, todos os e-mails recebido no [@ufpi.br](mailto:ufpi.br) para [@ufpi.edu.br](mailto:ufpi.edu.br). A Figura 1 ilustra este procedimento, usando como exemplo o usuário "exemplo" (exemplo@ufpi.br e exemplo@ufpi.edu.br).

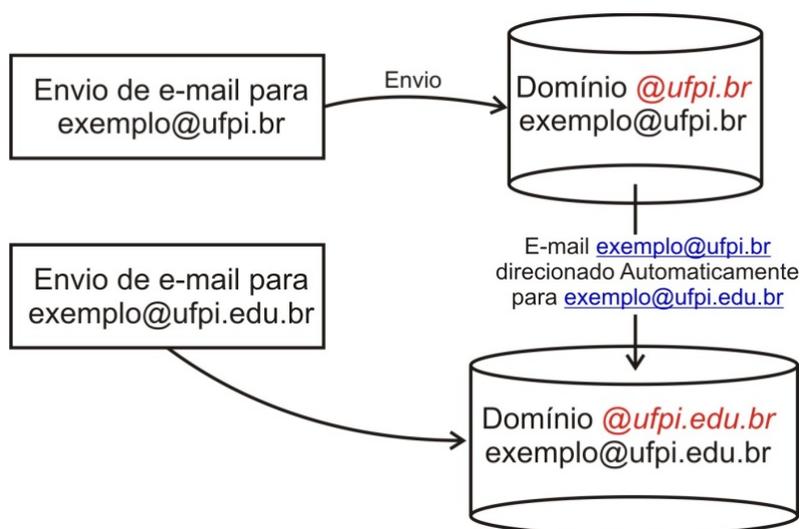


Figura 1: Funcionamento do envio de E-mail

Note através da Figura 1, que se for enviado e-mail para *exemplo@ufpi.br* ou *exemplo@ufpi.edu.br*, ambos os e-mails serão acessados a partir do domínio *@ufpi.edu.br*.

NORMAS E REGRAS DE UTILIZAÇÃO

A seguir são descritas normas e regras para a utilização do e-mail instituição da UFPI, que devem ser obedecidas por todos os usuários detentores de uma conta na instituição:

- **Posse do E-mail:** todo usuário de conta de e-mail da instituição é responsável pelo seu e-mail e sua correta utilização, bem como a segurança e sigilo de sua senha e de seu acesso à conta. Deve ser lembrado, que toda conta de e-mail é pessoal e intransferível.
- **Finalidade do E-mail:** o email da instituição *@ufpi.br* e *@ufpi.edu.br* deve ser utilizado, preferencialmente, com finalidades acadêmicas.
- **Práticas indevidas:** o usuário de e-mail da instituição não poderá utilizar os serviços de correio eletrônico para ofensas e agressões a outros usuários, estando sujeito à suspensão dos serviços, quando comprovados tais atos.
- **Redirecionamento:** todo usuário de e-mail da instituição poderá configurar o redirecionamento automático de suas mensagens para um endereço de e-mail pessoal, caso seja de seu interesse. O redirecionamento automático deverá ser configurado por cada usuário.
- **Sigilo das informações:** Todas as informações trocadas através de correio eletrônico são sigilosas e nenhum usuário terá acesso a tal (excluso o próprio usuário do e-mail).
- **Contas genéricas:** os usuários genéricos (departamentos, coordenações, setores, dentre outras) deverão ser vinculados a um usuário específico (chefe, coordenador, diretor, dentre outros). Caso haja mudança de vínculo, o NPD deverá ser informado e o novo usuário deverá alterar as senhas de acesso ao usuário genérico.
- **Cancelamento do uso do serviço de E-mail:** todo e-mail institucional recém-criado deverá ser acessado pela primeira vez em até 30 dias corridos. Caso o fato não aconteça, o e-mail poderá ser excluído, sem aviso prévio. Após o primeiro acesso, todo e-mail que não for acessado num período contínuo de 6 meses também poderá ser excluído. Para esses casos, o usuário receberá um e-mail de advertência (no e-mail cadastrado, caso esteja cadastrado, ou no próprio e-mail institucional) e terá um prazo de 15 dias corridos para justificar o não acesso. Caso a justificativa não seja procedente a exclusão do referido ocorrerá num prazo de 5 (cinco) dias, possibilitando o usuário fazer o backup do que for necessário. Este processo de exclusão também será utilizado em caso de utilização indevida do e-mail.

CASOS OMISSOS

Casos omissos não abordados por esse documento serão analisados pela comissão de Tecnologia da Informação da UFPI.

Coordenação de Infra-Estrutura do NPD/UFPI